

PORTARIA Nº 134 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG); **CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A; **CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão; **CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5; **CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy; **CONSIDERANDO** os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça; **CONSIDERANDO** o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020; **CONSIDERANDO** por fim o item art. 18, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Instituto Guaicuy, publicado em 28 de agosto de 2021, publicado no sitio http://guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Regimento-interno_Aprovado-na-20a-Assembleia-Geral-Ordinaria.pdf

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao Cargo efetivo de Analista Sênior, nos termos do art. 468, §1º da CLT, a profissional Camila Silveira que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5.

Art. 2º Nomear a pessoa abaixo relacionada como **Analista Sênior**, na função de **Supervisora de Finanças e Prestação de Contas**, para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5, iniciando o exercício a partir de **6 de dezembro de 2021**.

Área	Nome	Coordenação	Lotação
4	Ana Carolina Pinto E S Thiago Rezende	Gestão e Finanças	Belo Horizonte

Art. 3º A chamada para contratação será realizada a partir de contato do Instituto Guaicuy com a pessoa

mencionada que deverá aguardar a convocação da instituição. Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente ao profissional, mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Guaicuy.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **1º de dezembro de 2021**.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2021.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente

Brasópolis, 109 - Floresta

Belo Horizonte | CEP 30150-170